

REGULAMENTO 2019

A 15ª Edição do Festival Internacional de Dança de Cabo Frio, que faz parte do calendário oficial de eventos da cidade, acontecerá entre os dias 06 e 08 de setembro de 2019 no **Associação Atlética Cabofriense**, situado na Rua 13 de novembro nº386 - Bairro Centro, Cabo Frio. Com **03 dias** de duração, o evento será ponto de encontro de bailarinos, professores, coreógrafos e admiradores da dança, além de abraçar os novos talentos da cidade no denominado Projeto Escola.

CAPÍTULO I – dos gêneros, subgêneros, categorias e tempo.

GÊNEROS	SUBGÊNEROS			
Clássicos de repertório	Variação	Pas-de-deux	Grand pas-de-deux	Conjunto
Ballet Clássico	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Estilo livre	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Dança contemporânea	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Danças urbanas	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Danças populares	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Jazz	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Dança de salão	Dupla	Conjunto		

- Clássicos de repertório

Variação	Categorias		Tempo
	Infantil-09 a 11 anos e 11 meses		Da obra
	Juvenil -12 a 14 anos e 11 meses		Da obra
	Sênior -15 a 17 anos e 11 meses		Da obra
	Avançado- 18 até 26 anos		Da obra
Pas-de-deux	Juvenil -12 a 14 anos e 11 meses		Da obra
	Sênior -15 a 17 anos e 11 meses		Da obra
Grand pas-de-deux	Sênior -15 a 17 anos e 11 meses		Da obra
	Avançado- 18 até 26 anos		Da obra
Conjunto	Infantil-09 a 11 anos e 11 meses		Até 12 min
	Juvenil -12 a 14 anos e 11 meses		Até 12 min
	Sênior -15 a 17 anos e 11 meses		Até 12 min
	Avançado- A partir de 18 anos		Até 12 min



FESTIVAL INTERNACIONAL DE CABO FRIO

15ª Edição - 06 a 08 de setembro de 2019

- Demais gêneros

Categoria	Tempo			
	Solo	Duo e trio	Dupla de salão	Conjunto
Infantil: 09 a 11 anos e 11 meses	2 min	3 min	-----	4 min
Juvenil: 12 a 14 anos e 11 meses	2 min	3 min	3 min	5 min
Sênior: 15 a 17 anos e 11 meses	3 min	3 min	3 min	5 min
Avançado: a partir de 18 anos	3 min	3 min	3 min	5 min

Lista de variações, pas-de-deux e grand pas-de-deux de Repertório permitidos:

Ballet	Compositor	Coreografia
Coppelia	Delibes/St. Leon	• Pas-de-deux e todas as variações
Diana e Acteon	Pugni/Vaganova	• Pas-de-deux e variações
Don Quixote	Minkus/Petipa	• Todos os pas-de-deux • Variações do I, II e III atos. • Todas as variações de Kitri e da Rainha das Dríades
Fairydoll	Drigo/Legat	
Festival das Flores de Genzano	Helsted/Bournonville	• Pas-de-deux e todas as variações
Giselle	Adam/Perrot, Coralli	• Variação de Giselle • I ato- paysant e pas-de-deux, • II ato- pas-de-deux e variações
Grand PasClassique	Auber/Gsovsky	• Pas-de-deux e variações
Harlequinade	Drigo/Petipa	• Pas-de-deux e variações
La Bayadère	Minkus/Petipa	• As três variações de “Sombras”, III ato • Variação de Gamzatti, pas-de-deux e variações, • O Ídolo de Bronze, • Nikia - pas-de-deux e variações (Observe: Não serão aceitas as variações de Nikia com o tempo acima de 02m30seg)
La Esmeralda	Pugni/Petipa	• Pas-de-deux e variações
La Fille Mal Gardee	Hertel/Nijinska,Romanoff	• Pas-de-deux e variações

La Sylphide	Lovenskjold/Bournonville	• Pas-de-deux e variações
O Corsário	Adam, Drigo/Petipa	• Pas d'Esclave e Variações • Variações das Odaliscas • Jardin Anime • III ato Pas-de-deux e variações
Les Sylphides/Chopiniana	Chopin/Fokine	• Mazurcas feminina e masculina • Valsa # 7 e Valsa # 11 • Prelúdio
Napoli	Paulli/Bournonville	• Pas-de-six e variações
Paquita	Minkus/Petipa	• Qualquer variação • (Observe: Não serão aceitas as variações de Paquita Etoile com o tempo acima de 02m30seg)
Pas-de-Quatre	Pugni/Perrot, Dolin	• Pas-de-Quatre (Dentro do tempo limite para conjuntos) • Pas-de-deux e variações
Raymonda	Glazunov/Petipa	• Todas as variações
Satanella	Pugni/Petipa	• Pas-de-deux e variações
O Lago dos Cisnes	Tchaikovsky/Petipa, Ivanov	• Pas-de-trois e variações • Variação de Odette, II ato • O Cisne Negro- Pas-de-deux e variações
Chamas de Paris	Asafiev/Vainonen	• Pas-de-deux e variações
O Quebra-Nozes Suite	Tchaikovsky/Vainonen	• Pas-de-deux e variações
A Bela Adormecida	Tchaikovsky/Petipa	• Variações das fadas • Variações de Aurora do I e II atos (até 02min30 seg), • O Pássaro Azul- Pas-de-deux e variações • Casamento- Pas-de-deux e variações • (Observe: Não serão aceitas as variações de Aurora com o tempo acima de 02m30seg)
The Cavalry Halt	Armsheimer/Petipa	• Pas-de-deux e variações
Noite de Walpurgis	Gounod/Lavrovsky	• Pas-de-deux e variações
Talismã	Schnietzhoeffter/Drigo/Petipa	• Todas as variações

1. Nos conjuntos, cada bailarino (a) poderá participar em apenas uma coreografia por gênero e 75% dos inscritos devem, obrigatoriamente, pertencer à mesma categoria.

Ultrapassando este limite, a **coreografia** será automaticamente colocada na **categoria mais avançada**.

2. Somente serão aceitas inscrições para o gênero **Clássicos de Repertório**: Pas-de-deux (só o adágio) para as categorias juvenil e sênior. **Grand pas-de-deux** (adágio, variações e coda) para as categorias Sênior e Avançada.
3. Em Grand pas-de-deux cada bailarino será analisado individualmente. É permitida a participação de “partenaire” acompanhante desde que não ultrapasse a idade de 26 anos.
4. Os participantes em Grand-pas-de-deux não poderão apresentar-se em variações de repertório, a menos que a participação se dê como partenaire acompanhante. Caso desejem apresentar-se com solos noutro gênero ou em duos, trios e conjuntos os mesmos deverão recolher outra taxa de inscrição.
5. Os conjuntos de **Clássicos de Repertório** não devem ultrapassar o tempo de 12 minutos. Neste gênero não é aconselhável apresentar solos em excesso, trechos com Pas-de-deux ou Grand-pas-de-deux, a menos que estejam inseridos numa coreografia onde todo o grupo participe.
6. Os concorrentes em variação de repertório, Pas-de-deux e Grand pas-de-deux podem apresentar somente um trabalho dentro desses subgêneros.
7. Para o gênero **Dança Contemporânea**, os solos, duos, trios e conjuntos poderão apresentar-se somente nas categorias juvenil, sênior e avançada.
8. Para o gênero **Jazz**, os solos, duos e trios poderão apresentar-se somente nas categorias juvenil, sênior e avançada e conjuntos poderão apresentar-se nas categorias infantil, juvenil, sênior e avançada.
9. Para o gênero **Dança de Salão**, as duplas e conjuntos poderão apresentar-se somente nas categorias juvenil, sênior e avançada.
10. Para solos, duo, trio e conjuntos do gênero **Danças urbanas** somente serão aceitas inscrições nas categorias juvenil, sênior e avançada.



FESTIVAL INTERNACIONAL DE CABO FRIO

15ª Edição - 06 a 08 de setembro de 2019

CAPÍTULO II – dos gêneros

- **Clássicos de repertório** - Trechos de balés românticos consagrados até o século XIX. Não serão permitidos balés do Século XX por motivos de direitos autorais (Balanchine, MacMillan, Cranko entre outros).
- **Ballet clássico** - Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica do Ballet Clássico.
- **Dança contemporânea** - Todas as formas de técnicas modernas e experimentais de dança com abertura para dança, teatro, mímica, etc.
- **Danças populares** - Danças folclóricas, étnicas (irlandesas e espanholas, entre outras) danças características nacionais, estrangeiras.
- **Dança de salão** - Danças populares (tango, forró, samba, bolero, etc.).
- **Danças urbanas** - Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas ruas tais como hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.
- **Jazz** - Trabalhos que utilizem técnicas de jazz e musicais.
- **Estilo livre** - Trabalhos que utilizem estilos e técnicas diversificadas.

CAPÍTULO III - da mostra competitiva

1. PROGRAMAÇÃO DA MOSTRA COMPETITIVA:

Data	Modalidades
06/09/2019 (Sexta-feira)	14h - Projeto Escola 17h - Abertura 18h - Mostra competitiva de Estilo livre- infantil e juvenil 18h30 - Mostra competitiva de Estilo livre- sênior e avançado 19h - Mostra competitiva de Dança contemporânea
07/09/2019 (Sábado)	15h - Mostra competitiva de Clássico livre- infantil e juvenil 16h - Mostra competitiva de Clássico livre- sênior e avançado 17h - Mostra competitiva de Clássicos de Repertório (<i>variações, pas-de-deux e conjuntos</i>)- infantil e juvenil 18h - Mostra competitiva - Clássicos de Repertório (<i>variações, pas-de-deux, grand-pas-de-deux e conjuntos</i>)- sênior e avançado

08/09/2019 (Domingo)	15h30 - Mostra competitiva de Jazz- infantil e juvenil 16h30 - Mostra competitiva de Jazz- sênior e avançado 17h - Mostra competitiva de Danças Populares 18h - Mostra competitiva de Dança de salão 19h - Mostra competitiva de Danças urbanas
---------------------------------------	--

CAPÍTULO IV– ENSAIOS

1. Os ensaios acontecerão nos dias das apresentações.
2. A ordem dos ensaios de cada grupo será informada pela coordenação através do site do evento e por e-mail. O Grupo deverá estar no local de ensaio com 30 minutos de antecedência do horário marcado.
3. O grupo que optar por não ensaiar no horário especificado não terá direito a um novo horário.
4. O ensaio de palco terá o mesmo tempo de duração da coreografia.
5. Concorrentes em variações de repertório farão somente reconhecimento de palco com tempo determinado para cada categoria.
6. O tempo da coreografia será **cronometrado**, portanto deverá corresponder ao especificado na ficha de inscrição, caso contrário a coreografia correrá risco de desclassificação.

CAPÍTULO V – CONCURSO

1. As coreografias apresentadas serão analisadas por um corpo de jurados composto por integrantes de expressão no meio artístico da Dança. Os trabalhos serão classificados com nota única e conceitual.
2. Estará presente uma especialista de figurino para a dança que abordará construtivamente o uso do traje cênico sem interferir nas notas dadas pelos jurados.
3. As médias obtidas e os comentários dos jurados estarão à disposição dos diretores dos grupos ao **final da premiação de cada dia**, na secretaria montada no local do evento.
4. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.
5. Para a classificação serão adotados os seguintes critérios:
 - **1º lugar** - Maior média acima de 9,0.
 - **2º lugar** - Média imediatamente inferior ao 1º lugar e acima de 8,0.
 - **3º lugar** - Média imediatamente inferior ao 2º lugar e acima de 7,0.
6. O corpo de jurados é soberano em suas decisões, não cabendo à organização do Festival qualquer tipo de interferência ou responsabilidade sobre os resultados.



FESTIVAL INTERNACIONAL DE CABO FRIO

15ª Edição - 06 a 08 de setembro de 2019

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÕES

1. As premiações serão divididas da seguinte forma:
 - **Conjuntos** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/subgênero/categoria receberão troféus.
 - **Solos, duos, trios, variações, pas-de-deux, grand pas-de-deux e duplas de salão** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/categoria receberão medalhas.
2. Os troféus especiais são outorgados à melhor bailarina e ao melhor bailarino do Festival.
3. O troféu “Dança Cabo Frio” será outorgado ao Grupo/Escola de dança de Cabo Frio que obtiver **MAIOR MÉDIA ACIMA DE 9,0** (podendo ser de solo, duo, trio ou conjunto).
4. As premiações dos primeiros, segundos e terceiros colocados se darão logo no final de cada noite de competição.
5. A premiação especial em dinheiro será revelada e entregue no último dia da competição, somente aos ganhadores que estiverem presentes no local do evento. **Não será aceito nenhum tipo de representação, nem de responsável ou procurador, do contrário o prêmio será automaticamente anulado.**
6. A premiação em dinheiro será outorgada aos bailarinos e grupos que forem indicados consensualmente pelo corpo de jurados, conforme abaixo discriminados:

Categoria	Prêmio
Melhor bailarina	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Melhor bailarino	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Revelação	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Melhor pas-de-deux	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Melhor grand-pas-de-deux	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Melhor grupo infantil	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Melhor grupo juvenil	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Melhor grupo adulto	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Melhor grupo avançado	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

OBS: O prêmio para melhor PAS-DE-DEUX e GRAND PAS-DE-DEUX será dividido entre a bailarina e o bailarino escolhidos, mesmo que sejam de duplas diferentes, pois serão analisados individualmente.

CAPÍTULO VII – TAXAS E INSCRIÇÕES

1. Não haverá seleção para os inscritos. O cadastro será feito por ordem de inscrição até o preenchimento total das vagas.



FESTIVAL INTERNACIONAL DE CABO FRIO

15ª Edição - 06 a 08 de setembro de 2019

2. Haverá um limite de vagas para cada gênero/subgênero/categoria obedecendo ao tempo estabelecido por dia de apresentação e ordem de inscrição.
3. As inscrições deverão ser feitas através do site <http://www.festivalonline.com.br/>
4. Para dúvidas e reclamações enviar e-mail para inscricoes.festivalcabofrio@hotmail.com ou pelos telefones: **(22) 2645-4334 / (22) 988271912 (whatsapp) Atendimento de 9h as 19h**
5. O prazo para as inscrições será **até o dia 30 de agosto de 2019**, valendo a data de postagem.
6. As fichas de inscrição serão preenchidas através do site que emitirá no final do preenchimento um relatório de inscrição que deverá ser impresso e enviado juntamente com os documentos para o endereço que segue abaixo, no tópico 12.
7. A inscrição será confirmada mediante o preenchimento completo do cadastro no site e comprovante de depósito. O comprovante de depósito deve ser enviado, como foto, através de e-mail para confirmação e a Xerox do comprovante deverá ser enviada através dos Correios juntamente com o relatório de inscrição. Sugerimos que não enviem o comprovante original.
8. Nos últimos 20 dias do prazo estabelecido, as inscrições deverão ser comunicadas antecipadamente por telefone ou e-mail para a confirmação de vagas.
9. Além do (a) diretor (a) e de 01 coordenador (a), somente 02 pessoas de apoio terão acesso a área reservada aos bastidores.
10. Cada diretor (a), coordenador (a) e pessoas de apoio devem recolher taxa de inscrição, conforme valor estabelecido no tópico de número 19 deste mesmo capítulo.
11. Os participantes deverão portar cédula de identidade original no dia da sua apresentação e apresentá-la quando for necessário. No caso de fraude, o grupo ou o (a) concorrente será automaticamente desclassificado (a).
12. **IMPORTANTE-** No caso de menores de idade, segundo determinação do **Juiz de direito da vara de família, infância e juventude da comarca de Cabo Frio** As Fichas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Autorização de pais ou responsável legal com firma reconhecida (modelo anexo);
 - Registro civil de nascimento ou identidade devidamente autenticada das crianças e adolescentes participantes;
13. O pagamento total das inscrições deverá ser feito através de depósito bancário em nome de:

MARCIA CRISTINA DA COSTA SAMPAIO
BANCO ITAÚ
Agência 1209 - Conta corrente 31813-6

Cópia do comprovante do depósito deve estar junto com a ficha de inscrição, endereçados para :

BALLET MARCIA SAMPAIO / TAMOYO ESPORTE CLUBE: Av: Nilo Peçanha, 153- Centro-Cabo Frio/RJ – CEP 28907-000.

14. A direção do Festival não se responsabilizará por dinheiro ou cheque enviado pelos Correios.
15. O número mínimo de participantes para coreografias de conjunto é de quatro elementos, e os mesmos **não poderão atuar em dois grupos/escolas diferentes**, sob pena de desclassificação.
16. As inscrições que estiverem com os dados incompletos não serão aceitas.
17. A locução anunciará os dados das coreografias conforme o que está escrito no cadastro realizado por cada grupo. Sugerimos revisar o conteúdo antes de finalizar o cadastro.
18. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência, cancelamento por falta de dados ou qualquer outro tipo de alteração. Valores das taxas:
 - **Conjuntos:**
 - ✓ R\$ 70,00 (por participante - 1 coreografia)
 - ✓ R\$ 80,00 (por participante - 2 coreografias)
 - ✓ R\$ 90,00 (por participante - 3 coreografias)

OBS: Caso algum participante dance em mais de um conjunto, desde que seja em gêneros diferentes, será acrescida uma taxa de **R\$ 10,00 (dez reais) por cada coreografia**.

Solo e Variação:	R\$ 110,00 (por participante)
Duo/dupla:	R\$ 180,00 (a dupla)
Trio:	R\$ 270,00 (o trio)
Pas-de-deux	R\$ 190,00 (a dupla)
Diretor (a), coordenador (a) e apoio:	R\$ 30,00 (por pessoa que ingressar nos bastidores)
Grand-pas-de-deux:	R\$ 200,00 (a dupla)

CAPÍTULO VIII – RECEPÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.

1. O material de cada grupo será distribuído a partir do dia **06 de setembro** no local do evento. O material será entregue somente ao diretor ou coordenador do grupo.
2. Cada grupo será responsável pelo transporte que o levará até o local do evento.
3. Não será fornecida alimentação aos participantes.
4. Não serão disponibilizados alojamentos. Sugerimos aos senhores coordenadores que Façam as reservas nos hotéis e pousadas de Cabo Frio que estão oferecendo

tarifas especiais para participantes do festival. Os contatos dos estabelecimentos estão na página principal do site.

5. O Aeroporto Internacional de Cabo Frio recebe alguns voos nacionais e internacionais, para mais informações acessar o site: www.aeroportocabofrio.com.br

6. **ATENÇÃO AOS GRUPOS QUE VIRÃO PARA O EVENTO DE ONIBUS/VAN:** Após concluído o processo de inscrição os responsáveis pelos grupos deverão providenciar o cadastro no site do Serviço de Mobilidade Urbana para cadastrar o transporte obtendo assim **isenção da Taxa de estacionamento**.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Cada participante ou grupo deverá chegar, impreterivelmente, 01(uma) hora antes do horário de sua apresentação.
2. Os participantes devem evitar o trânsito excessivo na área reservada aos bastidores evitando o bloqueio do fluxo das pessoas, a menos que seja necessário.
3. A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de apresentação.
4. A organização do evento não se responsabilizará por objetos esquecidos no interior dos camarins ou demais instalações, tampouco por roubos, doenças e acidentes. Salvo acidentes ocorridos na área dos bastidores e no palco.
5. Os camarins deverão ser desocupados de imediato logo após a apresentação, para serem ocupados pelos grupos seguintes.
6. Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação.
7. Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas ou objetos que possam sujar o palco ou a plateia como fogo, dentre outros.
8. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais ou adereços de fácil instalação e remoção, sob a responsabilidade do grupo ou participante. Neste caso o tempo máximo será de 01 (um) minuto para a instalação e 01 (um) minuto para a remoção, sem prejudicar a sequência do espetáculo. Acima do tempo determinado o grupo perderá meio ponto para cada segundo ultrapassado.
9. Não será permitida apresentação de nu (total ou parcial).
10. As músicas deverão ser gravadas somente no formato MP3 e entregue na hora do ensaio em PENDRIVE. Sugerimos ter uma cópia sobressalente de cada PENDRIVE.
11. Não será permitida a utilização de outras mídias, além do PENDRIVE para a execução da música da coreografia.
12. As coreografias que ultrapassarem o tempo permitido, estipulado no capítulo I, serão automaticamente desclassificadas.
13. Os diretores ou responsáveis por grupos deverão portar autorização dos pais ou responsáveis, bem como dos documentos exigidos no capítulo VII para apresentação dos bailarinos menores de idade.
14. As 1^{as}, 2^{as} e 3^{as} colocações serão divulgadas no término de cada noite.



FESTIVAL INTERNACIONAL DE CABO FRIO

15º Edição - 06 a 08 de setembro de 2019

15. Todos os participantes receberão certificados.
16. O material enviado para a inscrição dos grupos não será devolvido.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão técnica.



FESTIVAL INTERNACIONAL DE CABO FRIO

15º Edição - 06 a 08 de setembro de 2019

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____ CPF _____
_____, autorizo o(a) menor _____
_____ a participar da 15ª edição do Festival
Internacional de Dança de Cabo Frio que acontecerá de 06 a 08 de setembro de 2019 a ser
realizado na **Associação Atlética Cabofriense**, situado na Rua 13 de novembro nº386 -
Bairro Centro, Cabo Frio – RJ.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do (a) responsável